



**PORTARIA Nº 144, DE 1º DE ABRIL DE 2022**

**CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "I", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, que obtiveram Nota Global de Desempenho (NGD) igual ou superior a 70 (setenta), conforme a Avaliação de Desempenho, a partir de abril de 2022:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
DAIANE HISTER FRANZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I - 09	I - 10
DIANA DRESCH	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I - 05	I - 06
ROBSON MACIEL CEZAR	MOTORISTA	I - 04	I - 05
VALCIR WESLER	MOTORISTA	I - 01	I - 02

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para os servidores que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE ABRIL DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**